

Nº.38

ACTA Nº.38

00-09-27 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL:--

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar doente.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/09/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de

555.209.567\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 761.647\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 554.447.920\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 146.881.329\$00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil quinhentos e vinte e quatro a sete mil seiscentos e sessenta e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.543, de 18/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.539, de 08/09/00, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.543, de 18/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.543, de 18/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO –

LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO:- Foi novamente presente o ofício nº.1720, datado de 06/09/2000, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações necessárias aos estatutos da AMLA de forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando a proposta do Conselho de Administração da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos estatutos da AMLA, que remete para apreciação e bem assim, agradecendo a remessa das certidões de todas as deliberações desta Autarquia respeitantes à revisão integral dos estatutos daquela Associação.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos

favoráveis dos Senhores Vereadores da CDU e a abstenção dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do PS, aprovar pelo que o assunto deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO –

REVISÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGRA:- Foi novamente presente o ofício nº.51, datado de 2000/09/06, da AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações que se torna necessário proceder nos estatutos da AMAGRA por forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda, aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando proposta daquele Conselho da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos Estatutos da AMAGRA para apreciação e bem assim, agradecendo o envio para aquela Associação de certidões de todas as deliberações concordantes com a revisão integral dos estatutos da Associação.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo, no entanto, o assunto ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CRIAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS INTERMUNICIPAIS – GRÁFICA DA AMDB, E.I.M. E DIÁRIO DO ALENTEJO, E.I.M.:-

Foi novamente presente o ofício nº.1609, datado de 2000/09/09, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que, em resultado da reunião da Assembleia Intermunicipal de 8 de Agosto e das sugestões entretanto produzidas, a entidade que realizou os estudos para a criação das empresas intermunicipais, Gráfica da AMDB, E.I.M.

e Diário do Alentejo, E.I.M., elaborou dois relatórios adicionais que são enviados em anexo e bem assim, solicitando as diligências necessárias para que a Assembleia Municipal possa deliberar sobre a matéria, na sessão ordinária de Setembro, caso haja essa possibilidade.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões, na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se pronunciar e, face aos documentos presentes, solicitar a elaboração de um único documento proposto como final, que seja submetido à apreciação e discussão da Câmara.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PARA O DISTRITO DE BEJA:- Foi novamente presente o ofício nº.1652, datado de 2000/09/06, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o trabalho preliminar desenvolvido pela Associação de Municípios do Distrito de Beja com vista à apresentação da candidatura de projectos e acções no âmbito do INTERREG III, bem como o Plano Estratégico de Huelva e bem assim, pedindo sugestões, críticas e propostas de candidaturas (devidamente orçamentadas), na medida em que o documento definitivo deverá estar pronto na última semana de Setembro.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao estudo devendo, no entanto, ser considerado o alargamento das iniciativas a todos os concelhos periféricos como Odemira.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – AMDB – NOVAS INSTALAÇÕES:- Foi presente o ofício nº.1703, datado de 2000/09/15, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que, de acordo com o previsto no Plano de

Actividades para o corrente ano, concretizou a mudança das suas instalações da Praça da República para a Praceta Rainha D. Leonor, nº.1, em Beja, e que, por enquanto, apenas se procedeu à recuperação de parte do espaço que lhes foi destinado por protocolo subscrito com a Assembleia Distrital de Beja estando, nesta fase, a proceder à recuperação do jardim exterior e à execução do projecto de redecação do seu espaço.-----

-----Mais informa ser intenção do Conselho de Administração, logo que concretizados os trabalhos mais importantes, proceder a uma cerimónia simples de inauguração da nova sede, com todos os Municípios associados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----III - TURISMO-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO – PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001:- Foi presente o Plano de Actividades da Comissão Municipal de Turismo para o ano 2001, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IV – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.282/2000, datada de 12/09/00, datada de 12/09/2000, com o resultado das 30 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora aos 23 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho, devendo os resultados ser enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e Autoridade Sanitária.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA COOP-MIRA – EN 393 –

MILFONTES/ODEMIRA:- Foi presente uma carta datada de 05/09/00, endereçada a esta Câmara Municipal por Fidélio António Costa Pereira, informando pretender o valor de 260.000.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES DE ESCUDOS), pela venda das antigas instalações da Coop-Mira – EN 393 – Milfontes/Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contrapor o valor de 100.000.000\$00 (CEM MILHÕES DE ESCUDOS), pela aquisição das referidas instalações.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS

EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.130 SITAS NA PROPRIEDADE

DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 00/07/28, endereçada a esta Câmara

Municipal por António Alberto de Sousa Coutinho, rendeiro da parcela de terreno nº.130, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 6.200.000\$00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), ao Senhor José Dias, residente na Rua da Cruz, nº.1, em Proença-a-Velha, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do terreno.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – LOTE Nº.4 – MARA PATRÍCIA

OLIVEIRA NEVES RODRIGUES:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de

prorrogação, por mais 120 dias, do prazo para a celebração da escritura de compra e venda do lote nº.4 do Loteamento Municipal da Fataca em virtude de, devido a problemas pessoais da

proprietária do lote, Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues, não lhe ser possível cumprir o prazo estipulado no artigo 17º. do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida devendo, o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE POSSE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS:- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de autorização feito em 27/06/00 por Abílio dos Reis, residente na Praia das Furnas, em Vila Nova de Milfontes, para a compra da posse da parcela de terreno nº.203, da propriedade denominada Pousadas Velhas, ao seu “rendeiro”, Sr. Manuel António Santos, ou como alternativa a cedência temporária das instalações da Escola Primária de Vila Formosa, para instalação dos seus pertences.-----

-----Por deliberação tomada em reunião camarária de 09/08/00, comunicada ao requerente através de ofício, fora manifestada a intenção de indeferir a sua pretensão com base nos pareceres solicitados e por ser inconveniente ao emparcelamento já existente no prédio.-----

-----O interessado nada disse quanto às razões que fundamentam a intenção de indeferir a sua pretensão, antes colocando situações alternativas como o empréstimo da escola existente no cruzamento das Furnas, já referido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----**VI - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO – DIA 6 DE OUTUBRO:- Foi presente uma proposta datada de 25/09/2000, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia no próximo dia 6 de Outubro do corrente

devendo, no entanto, ser assegurados os serviços obrigatórios(águas e estações de tratamento, balneários públicos, cemitérios, mercado municipal e recolha de lixo) e publicitando, através de edital, o encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta, concedendo tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia no próximo dia 6 de Outubro de 2000 devendo, no entanto, ser garantido o funcionamento dos serviços mínimos obrigatórios e publicitado, através de edital, o encerramento dos Serviços.-----

-----VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 15/09/2000 e 22/09/2000, sendo a primeira constituída por seis folhas e a segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PROJECTO E ALVARÁ DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA – “ROCHINHA” –

CORTE PINHEIRO, FREGUESIA DE SÃO LUÍS – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que PQL – Predial Quinta das Laginhas, Ldª., com sede na Guarda, na Rua Soeiro Viegas, nº.21 – 2º. Dtº., solicita o averbamento do processo e alvará de exploração da pedreira, sita na “Rochinha”, Herdade de Corte Pinheiro, Freguesia de S. Luís, deste Concelho, em virtude de ter tomado o direito de exploração anteriormente detido por José Matias, Empreiteiros, SA.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO	Pág.
I - Finanças.....	1
II - Associações de Municípios.....	3
III - Turismo.....	6
IV - Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
V - Património Municipal.....	7
VI - Pessoal.....	8
VII - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9